



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2003.01/2018 - CULT

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização do Sr. Wandeson Paulino da Silva – Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA MARIA DE LOURDES BEZERRA COSTA, Nº 78 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, pertencente a Pessoa Física, **SAMILA BARBOSA NOBRE**, inscrita no CPF sob o Nº 603.956.033-90 e RG sob o Nº 2007332345-9 SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, concluindo que o valor global proposto de **R\$ 13.194,00 (treze mil cento e noventa e quatro reais)** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Maria de Lourdes Bezerra Costa, Nº78 – Bairro Santa Terezinha - Madalena- Ce, pertencente a Pessoa Física, **SAMILA BARBOSA NOBRE**, inscrito no CPF sob o Nº 603.956.033-90, para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 20 de março de 2018.

Tallyta Fonseca Pereira

Tallyta Fonseca Pereira
PRESIDENTE DA CPL